



JORNAL OFICIAL

I SÉRIE – NÚMERO 95
SEXTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2008

ÍNDICE:

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Resolução n.º 71/2008:

Governo resolve que o Museu de S. Jorge, passa a denominar-se Museu Francisco de Lacerda.

**JORNAL OFICIAL****PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**
Resolução do Conselho do Governo n.º 71/2008 de 23 de Maio de 2008

Considerando que a consolidação da autonomia passa pelo reconhecimento público de personalidades que vincaram a vida cultural da Região Autónoma dos Açores;

Considerando que Francisco Inácio da Silveira de Sousa Pereira Forjaz de Lacerda, nascido na Ribeira Seca de S. Jorge, no dia 11 de Maio de 1869 (m. Lisboa, 18.7.1934), foi um símbolo do nacionalismo musical europeu;

Considerando que Francisco de Lacerda foi um reconhecido compositor, musicólogo e director de orquestra, com carreira internacional, e que da sua obra se destacam peças para canto e piano, retratando criações originais que reflectem a linguagem musical popular portuguesa e açoriana;

Considerando que a sua vasta obra é reconhecida e permanece para além dos limites temporais e geográficos;

Considerando que o espólio de Francisco de Lacerda se encontra na Região Autónoma dos Açores;

Considerando, ainda, o marcado gosto musical da população de S. Jorge e o apreço que sempre dedicaram a este vulto, natural daquela ilha;

Assim, nos termos das alíneas a) e z) do artigo 60º. do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e em homenagem ao homem cujo nome está associado à história local e ao seu património cultural e artístico, o Conselho do Governo resolve:

1. Que o Museu de S. Jorge, passe a denominar-se Museu Francisco de Lacerda.
2. A presente Resolução entra imediatamente em vigor.

Aprovada em Conselho do Governo Regional, em Ponta Delgada, em 29 de Abril de 2008. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.